



Proposta Rejeitada



O Sinttel-DF informa que os trabalhadores da CENTRAL IT rejeitaram, na Assembleia Geral Virtual realizada no dia 23/2/2025, a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho apresentada pela empresa. O sindicato já encaminhou correspondência à empresa comunicando a decisão da categoria.

Diante dessa decisão soberana dos empregados, solicitamos que a CENTRAL IT retome as negociações do ACT, para que possamos chegar a uma proposta capaz de ser aceita pelos trabalhadores. **VEJA NO VERSO A PROPOSTA REJEITA PELOS EMPREGADOS.**

O Sinttel-DF reforça a importância reiniciar esse processo negocial imediatamente, para evitar o agravamento da insatisfação que contaminou o ambiente de trabalho. Somente dialogando é possível encontrar uma saída para as justas reivindicações da categoria. Afinal, judicializar a data-base não é o melhor caminho.

Finalmente, solicitamos que os trabalhadores continuem unidos ao seu sindicato na luta por melhores condições de trabalho na empresa. Como sempre, o Sinttel-DF estará sempre ao lado da maioria que decidiu pela REJEIÇÃO da proposta da CENTRAL IT. **Qualquer novidade nas negociações informaremos à categoria ou convocaremos uma Assembleia Geral.**

Campanha Salarial 2025/2026 dos Trabalhadores da CENTRAL IT



Novidades para Associados!

Veja em sinttel.org.br os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja

RESUMO DA PROPOSTA CENTRAL IT

DATA BASE: 1 DE JANEIRO - (INPC: 3,90%)

Reajuste salarial: Aplicação do índice **4,26%** para os empregados de Função Nível I (Atendente/Operador), para as demais funções da tabela a aplicação do índice **de 3,90%** para os demais níveis.

Tabela de Salários Reajustados

Função	Descrição Simplificada	Jornada 30h (R\$)	Jornada 36h (R\$)
I	Atendente / Operador (Reajuste 4,26%)	1.582,67	1.895,88
II	Operador Técnico (Reajuste 3,90%)	1.888,93	2.266,73
III	Operador Bilingue (3,90%)	1.888,93	2.266,73
IV	BackOffice - Retaguarda (3,90%)	1.888,93	2.266,73
V	Monitor de Qualidade (3,90%)	1.888,93	2.266,73
VI	Monitor Bilingue / Técnico (3,90%)	2.253,03	2.720,08
VII	Supervisor (3,90%)	2.084,45	2.501,33

PROPOSTA REJEITADA

Reajuste da Cesta-Básica: Aplicação do índice **4,26%** para todos os empregados. (valor da Cesta-Básica com reajuste: **R\$ 607,57 (seiscentos e sete reais e cinquenta e sete centavos)**).

Garantia do pagamento do benefício por um período de até **3 (três) meses em casos de afastamento previdenciário (INSS) (incluindo a licença maternidade)**.

Auxílio Home Office: Aplicação do índice **4,26%** para todos os empregados. (valor do auxílio reajustado **R\$ 120,42 (centro e vinte reais e quarenta e dois centavos)**).

Day-Off: Com a vigência deste ACT, a empresa concederá 01 (um) dia de folga anual aos empregados que não possuem faltas injustificadas nos últimos 12 meses. A folga deve ser usufruída em comum acordo com a gestão, **dentro do prazo de até 60 dias após a data do aniversário**. O benefício não se aplica a contratos suspensos legalmente.

Vale Transporte: Será disponibilizado um cartão de multibenefícios com integração. O valor destinado ao VT poderá ser utilizado conforme a necessidade de cada empregado para: transporte público, combustível ou plataformas de transporte por aplicativo (ex.: Uber, 99 app, etc.).

Atestado Médico: Não haverá a obrigatoriedade de homologação do primeiro atestado médico de 1 (um) dia apresentado dentro da mesma folha de pagamento/mês.

Auxílio Creche: Aplicação do índice **4,26%** para todos os empregados.

Auxílio Filho com Deficiência: Concessão de auxílio de filho com deficiência o para empregados que possuem **filhos com deficiência de qualquer idade**, mediante comprovação da incapacidade e necessidade de acompanhamento através de laudo

médico. e Atestado Médico.

Retroatividade do salário e benefícios: Em caso de aprovação da proposta apresentada, todos os valores (salários e benefícios) serão retroativos a data-base da categoria (1 de janeiro).

Manutenção das demais cláusulas do ACT anterior (plano de saúde, plano odontológico, comissão/bonificação), etc.